DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2002

Outorga o título de "Cidadão Honorário Januarense" ao Sr. MAURO ATANÁSIO DO ROSÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA*, nos termos do artigo 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 90, inciso V, alínea F, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1º *- Fica outorgado ao Sr.* ***MAURO ATANÁSIO DO ROSÁRIO****, o título de "Cidadão Honorário Januarense", pelos relevantes serviços prestado ao município de Januária.*

Art. 2º *- A entrega do título que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma regimental.*

Art. 3º *- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Januária, em 09 de abril de 2002.

Ver. AGEMIRO VIANA LOPES
P R E S I D E N T E

Ver. VLADIMIR CALDEIRA DE SOUZA
1º S E C R E T Á R I O